

Comunicado Comissão Eleitoral nº 2023/5

Assunto: Eleições 2023 – Resultado da apuração e prazo para impugnação do resultado.

Senhores Assistidos,

Comunicamos que foi apurado, nesta data, o resultado das Eleições 2023 para preenchimento de uma vaga de membro do Conselho Deliberativo e uma vaga de membro do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, representantes dos assistidos dos planos de benefícios, tendo sido eleitos:

| Colocação | Conselho Deliberativo | Votos |
|-----------|--|-------|
| 1º lugar | Helio Cesar Brasileiro - Titular Walter Gomes de Oliveira - Suplente | 356 |
| 2º lugar | José Ribamar Santos Barros - Titular Ladislau Correa de Souza Neto - Suplente | 54 |
| | Branços | 17 |
| | Nulos | 17 |
| | Total | 444 |

| Colocação | Conselho Fiscal | Votos |
|-----------|---|-------|
| 1º lugar | Hipérides Ferreira de Mello - Titular Marco Aurélio Eidt - Suplente | 289 |
| 2º lugar | Sergio da Luz Belsito - Titular Claudio Manoel Azevedo Moraes - Suplente | 100 |
| | Branços | 37 |
| | Nulos | 17 |
| | Total | 443 |

2. De acordo com o Edital de Convocação das Eleições 2023, fica aberto prazo, de 18 a 19 de setembro de 2023, para apresentação de pedido de impugnação do resultado, conforme previsto no art. 24 do Regulamento de Eleições.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

Nilvanete Ferreira da Costa
Coordenadora da Comissão Eleitoral - 2023